

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL “NÃO RESIDENCIAL” CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A ÁGUA SANTA ADMINISTRAÇÃO DE PARTICIPAÇÕES LTDA., DENOMINADA LOCADORA.

DGCO: 00159/2013  
OC N°: 194273

## OBJETO

1. O presente instrumento tem como objeto o reajuste do referido contrato a partir de 05/09/2025, com aplicação do IPCA acumulado no período, correspondente a 5,130500%, conforme previsto na cláusula 5 do quarto aditivo contratual.
2. O contrato será reajustado em R\$ 58.665,60.
3. O valor mensal passará de R\$ 31.762,98 para R\$ 33.392,58.
4. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 6.518,40, referente ao período de 05/09/2025 a 04/01/2026.
5. O valor total do período passará de R\$ 1.890.283,56 para R\$ 1.948.949,16, devido ao impacto do reajuste sobre os preços contratados.

## RATIFICAÇÃO

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas estabelecidas no contrato original de locação de imóvel “não residencial” – DGCO nº 00159/2013 – celebrado em 05 de setembro de 2013 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este apostilamento.

## INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

### CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Mônica Guizzardi Vaillant  
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Antônio Hamilton Russell Mourão  
Cargo: Gerente Executivo